



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

FONE/FAX: (17) 3692-1161

E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br

site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

MÊS DEZEMBRO de 2020

Senhor Presidente.

O Controle Interno, em análise dos atos administrativos e de gestão do período em destaque, apurou o seguinte.

1. Repasse Duodécimo

O duodécimo fora repassado à Câmara Municipal, no dia 10/12/2020., no valor \$R 35.250,00 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) e depositado em conta corrente desta Casa no Banco BRADESCO 237 agencia nº 2261 – conta 540410-0.

2. Procedimentos Licitatórios

Não houve a realização de nenhuma licitação neste mês.

3. Contratos, Convênio e Alterações

A Câmara Municipal não firmou nenhum contrato e não firmou nenhum termo aditivo no mês apurado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

FONE/FAX: (17) 3692-1161

E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br

site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Na execução e pagamento dos contratos em andamento, não foram encontradas qualquer Irregularidades.

4. Atos e Gastos com Pessoal

Esta Câmara não possui quadro de pessoal.

No que tange aos subsídios dos vereadores os mesmos obedecem aos 20% do subsídio de Deputado Estadual conforme alínea a, inciso VI do art. 29 da Constituição.

Vale anotar ainda, que nenhuma remuneração da Casa é superior ao salário fixado para o Prefeito.

5. Obrigações Previdenciárias.

As obrigações patronais e previdenciárias foram devidamente retidas e recolhidas e repassado aos cofres públicos.

6. Bens Patrimoniais

Segundo que se apurou, os responsáveis pelo Patrimônio e pelo Almojarifado, tem procedido de acordo com suas responsabilidades.

Quanto ao mais, não há indícios de irregularidades ou desvios patrimoniais.

7. Despesas

Os levantamentos da auditoria na movimentação mensal resultaram nos seguintes achados:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

FONE/FAX: (17) 3692-1161

E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br

site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

- 1- Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira.
- 2- As despesas foram autorizadas pelo ordenador de despesas, bem com pelos demais responsáveis.
- 3- Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação.
- 4- Não se verificou despesas ilegítimas.
- 5- Não se constatou desvio de bens ou recursos públicos.

Dessa feita, avaliou-se, no acompanhamento dos processos de despesa, que elas obedecem às rotinas estabelecidas pela legislação pertinente e aos princípios constitucionais.

8 Demonstrativos Contábeis

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.

9. Audesp.

Os setores responsáveis pelas informações e alimentação do sistema Audesp, informaram que enviaram todos os dados pertinentes, conforme determina a legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
FONE/FAX: (17) 3692-1161
E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br
site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

10. Denúncias e Representações

Não foi protocolada nenhuma espécie de denúncia ou representação de qualquer natureza na Unidade de Controle Interno deste órgão no mês em análise.

11. Conclusão

Não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material.

Sem mais. É o relatório.

Santana da Ponte Pensa – SP, 31 de DEZEMBRO de 2020.

Laercio Clemente de Souza
Controle Interno

Ciente 31/12/20

Sidnei Antonio dos Santos
Presidente